



ÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

Projeto de Resolução Nº 08

EMENTA

Cria Comissão Especial de Habitação

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Habitação é destinada a análise e proposições referente a Habitação em nosso município.

Art. 2º A comissão será formada e funcionará de acordo com as regras pertinentes ao assunto, constantes ao artigo 65 e 68 do regimento interno.

Art. 3º Os trabalhos da comissão terão início a partir da aprovação desse projeto e terá o prazo de 100 dias , podendo serem prorrogados por igual período.

Art. 4º Diagnóstico da Habitação no Município, Audiências Públicas, Vistas Técnicas, Seminários.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Emerson de Moraes Ramos

JUSTIFICATIVA

A criação desta comissão especial irá fazer os levantamentos necessários sobre todo esse programa habitacional, buscar informações detalhadas, denúncias serão averiguadas e também queremos esclarecer pontos sobre os trabalhos e critérios do programa desenvolvido e buscar caminho viável para atender aos que estão desabrigados.

A Comissão Especial de Habitação terá como atribuições acompanhar os programas habitacionais desenvolvidos pela Prefeitura (notadamente o Minha Casa Minha Vida) no que tange os critérios para inclusão na lista de espera à obediência dos prazos para ocupação dos imóveis sorteados, a destinação das áreas pertencentes ao poder público e outros temas correlatos, e estudos sobre as leis que encontram-se aprovadas por essa casa, estudo e adequação do Plano Diretor Municipal para abrigar famílias em vulnerabilidade habitacional.

O Poder Legislativo tem a obrigação de debruçar-se mais atentamente sobre os temas que mais afetam o povo itaquense. A preocupação com a Habitação é uma das maiores do povo, por isso conto a aprovação dos pares desta casa legislativa.

Itaqui, 06 de Julho de 2018.

Câmara de Vereadores de Itaqui
Secretaria

Recebi em 05/07/2018

Horário: 11.46

Ass.: